



## **RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 103/2023**

**De 28 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Regulamento de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET, do município de Tocantins, Minas Gerais.

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “c” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

### **CONSIDERANDO,**

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

O Convênio de Cooperação nº 046 de 2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tocantins e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAET;

A Consulta Pública nº 01/2023, realizada pelo SAAET de Tocantins entre os dias 08 e 23 de novembro de 2023.

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM.



## RESOLVE

Art. 1º Homologar o Regulamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SAAET de Tocantins, Minas Gerais, nos termos propostos no documento que segue anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 28 de novembro de 2023.

Gustavo Gastão Cardoso  
Diretor Geral